



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 124/2022 – DG

Institui Grupo de Trabalho para discutir e planejar as ações necessárias para a adoção da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 6284/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para discutir e planejar as ações necessárias para a adoção da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Priscilla Queiroga Câmara (AJDG) – Coordenadora;
- Hermann Prudente Dória – (COLIC/SAOF) - Coordenador Substituto;
- Ernesto Leça Pinto (SETEC/COLIC/SAOF);
- Gildásio Sales da Silva (SEGEC/COLIC/SAOF);
- Marat Soares Teixeira (SELIC/COLIC/SAOF);
- Zeneide Lobato Reis da Silva (GAPSAOF);
- Pedro Sancho de Medeiros (NL/DG) .

Art.3º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de julho de 2022.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital
por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2022.07.29 11:40:54
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral